



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Digital nº 7016/2017,

RESOLVE

Tornar público, nos termos do Inciso III e parágrafo
único do artigo 54, parágrafo 2º do artigo 55 e artigo 72, todos da Lei
Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal desta
Corte, em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de maio de 2017.

Des. **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
Presidente

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para
providenciar a publicação da Portaria
PRESID nº 255/2017.

Des. **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
Presidente

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2017
Por: ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRE/PR

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO 2016 A ABRIL 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	246.957.311,18	-
Pessoal Ativo	205.696.235,24	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.261.075,94	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.435.463,88	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.131.226,94	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.304.236,94	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	209.521.847,30	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	718.531.431.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b)	209.521.847,30	0,029160
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	301.251.487,76	0,041926
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	286.188.913,37	0,039830
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	271.126.338,98	0,037733

FONTE: Tesouro Gerencial; Cofic/SOF/TSE; Sacont/Ctic/SOF/TRE-PR; 19/05/2017 ; 15:19

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
 2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 416, publicada no D.O.U de 19 de maio de 2017.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
 Presidente

SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN
 Diretor-Geral em exercício

VALCIR MOMBACH
 Gestor Financeiro

HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA
 Controle Interno

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 25/05/2017
 Por: ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRE/PR